

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3.^a CLASSE E DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3.^a CLASSE
EDITAL N.º 5/2006 – SSP – PC/SE, DE 31 DE JANEIRO DE 2006

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA torna pública a **retificação** do número de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência para o cargo de **Delegado de Polícia Civil de 3.^a Classe**, divulgado por meio do item 2 do Edital n.º 1/2005 – SSP – PC/SE, de 23 de novembro de 2005, republicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, bem como dos subitens **3.1**, **3.7** e **13.11.2** do referido edital, conforme a seguir especificado.

2 DOS CARGOS

CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3.^a CLASSE

VAGAS: 61, sendo **12** vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 20% serão providas na forma do parágrafo 3.º do artigo 152 da Lei Complementar n.º 33, de 26 de dezembro de 1996, **da Lei n.º 3.549, de 3 de novembro de 1994**, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004, no que couber.

3.7 Os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional que se declararem portadores de deficiência serão convocados, antes do início do curso, a submeter-se à perícia médica, promovida por **Junta Médica Estadual**, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

13.11.2 Os candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil de 3.^a Classe não eliminados na forma do subitem 13.11.1 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes do somatório da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota na prova discursiva (*NPD*) e **da nota da prova oral**

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado da Segurança Pública